



DECRETO Nº: 26660/2016

Suplementação de Dotações Orçamentárias-IPACI

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO

72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS

Fonte: 240100000000

32.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

32.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO

72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 240100000000

32.000,00

TOTAL REDUÇÃO

32.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5250 de 29/12/2016